



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506001/2026	2
Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506003/2026	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506002/2026	2
RESOLUÇÃO	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 15 de 03 de junho de 2026	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 16 de 03 de junho de 2026	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2026, de 03 de junho 2026	4
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS Nº 18/2026, de 15 de junho 2026	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2026, de 03 de junho 2026	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	5
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506004/2026	5

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506001/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PNEUS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **CONTRATADA:** H. P. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.819/0001-94. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, visando à manutenção da frota municipal de veículos leves, pesados e máquinas, para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Davinópolis/MA. **VALOR:** R\$ 1.129.908,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 0201 GABINETE CIVIL; 04 122 2001 2005 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 2001 2010 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES; 15 122 2001 2088 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** de 15/06/2026 a 15/06/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Wagner dos Reis Silva, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e Agrício Martins de Oliveira, representante legal por procuração da empresa H. P. Comercial LTDA.

Davinópolis/MA, 15 de junho de 2026.

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Autoridade Competente

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Código identificador: c5aeqnfimuj20260618110609

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506003/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PNEUS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** H. P. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.819/0001-94. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, visando à manutenção da frota municipal de veículos leves, pesados e máquinas, para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Davinópolis/MA. **VALOR:** R\$ 310.712,00 (trezentos e dez mil, setecentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 2001 2021 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 0403 2132 0000 QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 2002 2026 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 361 2002 2089 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 0401 2132 0000 QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 2002 2089 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 0214 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 361 2002 2026 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 2002 2028 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHES; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 12 365 2002 2029 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** de 15/06/2026 a 15/06/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Zélia Gonçalves Lima dos Reis, Secretária Municipal de Educação, e Agrício Martins de Oliveira, representante legal por procuração da empresa H. P. Comercial LTDA.

Davinópolis/MA, 15 de junho de 2026.

ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: 6tqpoug9pxe20260618110613

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506002/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506002/2026



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PNEUS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** H. P. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.819/0001-94. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, visando à manutenção da frota municipal de veículos leves, pesados e máquinas, para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Davinópolis/MA. **VALOR:** R\$ 246.700,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 0220 SECRETARIA DE SAÚDE; 10 122 2001 2046 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 0221 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2003 2053 0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 2003 2056 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 2003 2058 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 2003 2143 0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE – PAB; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 2003 2144 0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE – MAC; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** de 15/06/2026 a 15/06/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jucerlene de Sousa Sena, Secretária Municipal de Saúde, e Agrício Martins de Oliveira, representante legal por procuração da empresa H. P. Comercial LTDA.

Davinópolis/MA, 15 de junho de 2026.

JUCERLENE DE SOUSA SENA

Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

*Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: rwk0ubgvjmp20260618110601*

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO CMS Nº 15 de 03 de junho de 2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 15 de 03 de junho de 2026.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Davinópolis - MA, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho

Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Atenção Especializada à Saúde neste Município de Davinópolis - MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a serem aplicados à ação de Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, no:

· HOSPITAL MUNICIPAL DR CLESIO FONSECA - CNES: 7597851

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 03 de junho de 2026. Atenciosamente
CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº258/2025 JUCERLENE DE SOUSA SENA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA nº 607/2026

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: mpib4ay5rsi20260618110624*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 16 de 03 de junho de 2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 16 de 03 de junho de 2026.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Davinópolis - MA, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Atenção Especializada à Saúde neste Município de Davinópolis - MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:



Art. 1º - O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil), a serem aplicados à ação de Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, no:

· HOSPITAL MUNICIPAL DR CLESIO FONSECA - CNES: 7597851

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 03 de junho de 2026. Atenciosamente CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº258/2025 JUCERLENE DE SOUSA SENA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA nº 607/2026

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: hwsdfz2mt120260618110645*

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2026, de 03 de junho 2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2026, de 03 de junho 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão Final de Execução Física e Financeira referente a Portaria SES/MA Nº 3.147, de 29 de dezembro de 2025, município de Davinópolis - MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Final de Execução Física e Financeira, referente a **Portaria SES/MA Nº 3.147**, de 29 de dezembro de 2025, município de Davinópolis/MA.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Art. 2º - Esta decisão foi submetida no referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e

convocação regimentar.

Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 03 de junho de 2026. Atenciosamente, CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Portaria Nº258/2025 JUCERLENE DE SOUSA SENA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA nº 607/2026

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: balouwlgal20260618110634*

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS Nº 18/2026, de 15 de junho 2026.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS Nº 18/2026, de 15 de junho 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão Final de Execução Física e Financeira referente a Portaria SES/MA Nº 3.154, de 30 de dezembro de 2025, município de Davinópolis - MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução no 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Final de Execução Física e Financeira, referente a Portaria SES/MA Nº 3.154, de 30 de dezembro de 2025, município de Davinópolis/MA.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal no 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Parágrafo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis, produzindo efeitos imediatos, devendo ser submetida à apreciação e homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde na primeira reunião subsequente.



SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 15 de junho de 2026, Atenciosamente, CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Portaria Nº258/2025 JUCERLENE DE SOUSA SENA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 607/2026

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: bqkkygwkipo20260618110606*

RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2026, de 03 de junho 2026.
RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2026, de 03 de junho 2026.

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município e do respectivo Plano de Trabalho ao incentivo financeiro para fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 11.485, de 29 de maio de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 11.485, de 29 de maio de 2026, que institui incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, destinado ao fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde como instâncias legítimas de participação e controle social no SUS (p. 1);

CONSIDERANDO o Art. 7º, inciso II, e o Art. 8º, inciso I, alínea "c" da referida Portaria, que estabelecem a obrigatoriedade de aprovação da proposta e da adesão pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a relevância de expandir a participação democrática descentralizada e qualificar a atuação de conselheiros e gestores no âmbito das Unidades Básicas de Saúde deste município;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão do Município de Davinópolis/MA ao incentivo financeiro de custeio excepcional e temporário regulamentado pela Portaria GM/MS nº 11.485/2026.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Trabalho e a Justificativa Técnica elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde,

contemplando as ações propostas e as metas distribuídas nos eixos obrigatórios de articulação institucional, transparência, processos eleitorais e formação.

Art. 3º – Homologar o compromisso do gestor municipal quanto à contrapartida de disponibilização de espaço físico adequado e custeio correlato para o regular funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 03 de junho de 2026. Atenciosamente, CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Portaria Nº258/2025

*Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: gr1dbq43t1c20260618120619*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506004/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1506004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PNEUS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** H. P. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.819/0001-94. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, visando à manutenção da frota municipal de veículos leves, pesados e máquinas, para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Davinópolis/MA. **VALOR:** R\$ 177.880,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. PODER EXECUTIVO; 0222 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08 122 2001 2061 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 0223 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 2004 2066 0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 2004 2071 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08 244





2004 2135 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 2004 2136 0000 GESTÃO DO CAD. ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08 244 2004 2142 0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** de 15/06/2026 a 15/06/2027. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Lorrana dos Santos Reis Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e Agrício Martins de Oliveira, representante legal por procuração da empresa H. P. Comercial LTDA.

Davinópolis/MA, 15 de junho de 2026.

LORRANA DOS SANTOS REIS LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Autoridade Competente

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Código identificador: eicjhgpfgj20260618110652





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

